



**PORTARIA Nº 3543/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que o servidor municipal **MARCIO HEITOR VALENTE** se encontra lotado junto ao Setor de Atenção Primária a Saúde;

CONSIDERANDO que há necessidade do servidor municipal para desempenhar temporariamente atribuições de Escrivão no Setor de Serviços de Administração;

**R E S O L V E:**

-**Artigo 1º** - A partir do dia 01 de fevereiro de 2024, o servidor municipal **MARCIO HEITOR VALENTE**, portador da CTPS nº 0001955- - Série 00383- SP, do QSE – Quadro de Servidores Efetivos, lotado no cargo de Escrivão prestando serviços no Setor de Atenção Primária a Saúde; passará a prestar serviços de Escrivão junto ao Setor de Serviços de Administração

-**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de fevereiro de 2024.

**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**MARIA CELIA PIRONI ANDRADE**  
Diretora de Administração



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579  
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



**17 3386 9600**  
**17 3386 1410**